

Rio Grande do Sul, 23 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0323

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027.2010

ANDERSON WEBER, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura
PP no	Contratação de empresa para	07.07.2010 às
027/2010	execução de transporte de alunos	09:00 horas.
	da Rede Municipal e Estadual de	
	Ensino em veículo tipo ônibus.	

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br.

Formigueiro, 23 de junho de 2010.

### ANDERSON WEBER

Vice Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Bortolotto **Código Identificador:**587898E8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 2.302/2010

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wajner Viana Machado - Santana do Livr

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Autoriza o Poder Executivo conceder Direito Real de Uso de imóvel do Município a União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 029/2010, de 08 de junho de 2010:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso a União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, CNPJ sob n. 79.080.602-0033-33, do imóvel municipal constante de um terreno urbano, com área superficial de 774,975m2, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por uma linha de 53,40m, com terras doadas a Brigada Militar; ao SUL, com propriedade de Otto Carlos Muller, numa linha de 53,50m; ao LESTE, numa linha de 14,50m com a rua Serafim Fagundes; e ao OESTE, com terras cedidas ao Estado do Rio Grande do Sul, numa linha de 14,50m, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ibirubá sob a matrícula n. 9.609.

- Art. 2º O imóvel objeto da concessão, destinar-se-á ao desenvolvimento das atividades específicas da entidade religiosa.
- § 1º Havendo, a qualquer tempo, alteração do objeto/atividade, deverá a entidade comunicar o Poder Executivo.
- § 2º Caso a mudança de atividade da entidade religiosa, importe em descaracterização de atividade específica, a presente concessão ficará condicionada a nova autorização do Poder Legislativo.
- Art. 3º São condições imprescindíveis para a presente concessão à utilização do imóvel, exclusivamente para desenvolver atividade específica da entidade, projetos sociais e assistenciais, mantendo seu regular funcionamento.
- Art. 4º O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação da presente Lei.

Parágrafo Único - A concessão poderá ser prorrogada, por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo.

- Art. 5º A presente concessão somente será implantada mediante assinatura de Termo de Posse do Imóvel.
- § 1º O Termo de Posse do Imóvel deverá ser firmado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que a entidade expressamente justifique.
- § 2º A presente concessão extingue-se automaticamente caso o prazo estabelecido no § 1º transcorra sem que tal Termo seja materializado.
- Art. 6º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba a entidade qualquer direito à indenização ou ressarcimento por edificações feitas no imóvel.

Parágrafo Único - A retomada do imóvel e das edificações já existente ou nele introduzidas, será independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de junho de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B75EEB02

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 2.303/2010

Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Pastor Davi dos Santos Paixão.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2010, de 29 de abril de 2010:

Art. 1° - É concedido o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao pastor Davi dos Santos Paixão.

Art.  $2^{\circ}$  - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de junho de 2010.

### CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9D23D5AC

### GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR N.º 056/2010

Altera a Lei Complementar n. 003/2002.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa

tramitou como Projeto de Lei Complementar n. 004/2010, de 07 de junho de 2010:

Art. 1º O cargo de Motorista, previsto no Quadro de Cargos Efetivos, contido no Art. 12, da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002, passará a ser em número de 18 (dezoito) vagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

### CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9F1CA5EA

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 2.301/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Centro de Reabilitação Desafio Jovem Nova Vida e, dá outras providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 028/2010, de 08 de junho de 2010:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibirubá firmar Convênio com o Centro de Reabilitação Desafio Jovem Nova Vida, entidade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, visando estabelecer ações na recuperação de pacientes com dependência de drogas, tóxicos, álcool, fumo, através de terapia espiritual e ocupacional, devolvendo a eles a valorização pessoal, o caráter e auto-estima, preparando-os para o retorno ao convívio social e familiar.

Art. 2º As normas e condições são as estabelecidas no Convênio a ser firmado entre as partes, devendo ser observadas as seguintes linhas gerais:

a Caberá ao Centro de Reabilitação Desafio Jovem Nova Vida, atender as pessoas encaminhadas pelo Município, de forma integral, em regime de internato.

b Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a autorização e encaminhamento das pessoas para internação, sendo que o Município repassará de forma mensal o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do salário mínimo nacional, por paciente encaminhado/internado, durante o período em que permanecer em tratamento, conforme fará prova o prontuário do paciente.

Art. 3º O prazo de vigência do Convênio será de 01 (um) ano, prorrogando-se por manifestação expressa das partes, por períodos iguais e sucessivos até o limite de sessenta meses.

Art. 4º Para dar cobertura as despesas decorrentes da execução deste programa serão utilizados recursos provenientes da: Atividade 2145; Elemento 33903953000000.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de junho de 2010.

### CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B481975D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, torna público que a partir das 10:00 horas, do dia 29/06/2010, na Prefeitura Municipal, realizar-seá a Chamada Pública nº 004/2010, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E APAE RECURSO PNAEF/PNAEC/PNAEN EJA/PNAEP. Maiores informações serão prestadas pelo fone/ (53) 3257-1200, ramal licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 22 de junho de 2010

### JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

### Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**F50D311F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 126/2010 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.007/2010

CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA ME

**OBJETO:** Locação de imóvel para ser utilizado na instalação provisória do Posto de Saúde do Menino Deus durante sua reforma e ampliação, por um período de 06(seis) meses.

**VALOR:** R\$ 2.100,00 **PRAZO:** 06(seis) meses.

### Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:** A95A1B04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 114/2010 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 010/2010

**CONTRATADA**: MARILIZE KOZOROSKI GIORGETTA. **OBJETO:** Aquisição de material escolar, de expediente, móveis e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 11.743,72 **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**B61B6F2D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº. 032/2010.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, referente ao julgamento da Carta Convite nº 032/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de uma quadra poliesportiva de 18x30, no bairro Bom Princípio, Vila Cohab, neste Município, decorrente do contrato de repasse 0298368-26/29 celebrado entre este Município e o Ministério do Esporte/CAIXA, conforme discriminado no respectivo edital licitatório e seus anexos, declara o certame SEM VENCEDOR, uma vez que a única empresa participante teve sua proposta desclassificada por estar acima do preço máximo orçado. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2010.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:6D2811D9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 117/2010 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico 010/2010

CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de material escolar, de expediente,

móveis e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 788,97 **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**28ECAF63

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2009

 $N^{\circ}$ :Décimo sexto aditivo ao contrato  $n^{\circ}.004/2009$ 

CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VIAGEM

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis.

ADITAMENTO: prazo

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**C1DB7F9B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.013/2008

N°: 3° aditivo ao contrato n°.206/2008

CONTRATADA: JÚLIO SÉRGIO TEDESCO-ME

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do posto de Saúde Central durante as obras de reforma do prédio atual.

ADITAMENTO: prazo

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:6E722B23

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

# SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010

HOMOLOGO o resultado de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010 e adjudico o objeto para a empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S/A com o valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) considerada vencedora conforme Ata, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Terra de Areia, 07 de junho de 2010.

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues **Código Identificador:**F72C6481

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010

HOMOLOGO o resultado de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010 e adjudico o objeto para a empresa <u>UBERMAC CONSTRUTORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</u> com o valor de R\$ 212.990,00 (duzentos e doze mil novecentos e noventa reais) considerada vencedora conforme Ata, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Terra de Areia, 21 de junho de 2010.

### JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues **Código Identificador:**BF640ADB

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia Contratado: Ubermac Construtora e Comércio de

Equipamentos Ltda-ME

Objeto: Aquisição de caminhão equipado com caçamba

basculante

Valor R\$ 212.990,00 Dotação: 44.90.52.52.00.00

Licitação: Pregão Eletrônico 001/2010

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues Código Identificador: 56972C34

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO - 020/2010

**Edital de Licitação N° 020/2010 – Pregão Presencial N° 002/2010**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma retroescavadeira zero Km, para a secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Vencedora: J Malucelli Equipamentos Ltda. Valor: R\$ 244.000,00.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**9F3E4EC1

### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 011/2010

**Dispensa de Licitação N^{\circ} 011/2010**. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso na Unidade Móvel. Vencedora: Tiago da Fontoura – ME. Valor: R\$ 5.564,00.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**62E50D43

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 053/2010

**Contrato Nº 053/2010.** Objeto: Locação de um veículo, tipo microônibus. Locadora: Ivani Terezinha Schwenger de Azeredo. Valor: R\$ 1.800,00. Prazo: até 07/07/10, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**4908B2CD

Courgo Identificador .4900D2

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 055/2010

Contrato  $N^\circ$  055/2010. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma retroescavadeira zero Km, para a secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Contratada: J

Malucelli Equipamentos Ltda. Valor: R\$ 244.000,00. Prazo de vigência: doze meses.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer Código Identificador: EBA0ED90

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 46-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Julho de 2010, às 14h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA SEC. OBRAS, conforme Edital de nº 113/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador:D25424C5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 47-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Julho de 2010, às 16h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE **ARBITRAGEM** PARA **JOGOS** MUNICIPAIS CAMPO E SALÃO PARA SEC. DE TURISMO, conforme Edital de nº 114/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar

Código Identificador:7122199A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 49-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Julho de 2010, às 16h, ocorrerá REGISTRO DE PRECOS através de pregão presencial para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIAS, PARA A SEC. DE SAÚDE, conforme Edital de nº 116/2010. Maiores informações poderão obtidas através www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar

### Código Identificador: 79F218C1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 48-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Julho de 2010, às 14h, ocorrerá pregão presencial para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **PERECÍVEIS PARA** ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Edital de nº 115/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo de Castro Gaspar Código Identificador:35C24D47

